



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1118/2024

Processo Número: **3732/2024** | Data do Protocolo: 29/02/2024 15:48:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003200340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que , que determine à Secretaria de Saúde a elaboração de estudos para custeio do Pronto Socorro Infantil no Município de Taboão da Serra para atendimento a população.

JUSTIFICATIVA

Cabe tornar público que no Município de Taboão da Serra, há necessidade de apoio ao Pronto Socorro Infantil sito a Rua Rodrigues Alves, na Vila Mafalda, uma alta demanda na área da saúde, a qual não é integralmente suprida.

Neste cenário, os residentes do Município, têm tido dificuldades de ter seu direito de atendimento nos serviços públicos de saúde de forma plena e universal como garantido pela Constituição Federal e pelos princípios basilares do SUS. Sendo assim, deslocam-se até outro bairro para poder usufruir dos serviços de uma UBS.

Ressalva-se que a implantação de uma UBS ampliaria significativamente o atendimento de saúde para as crianças e adolescentes, garantindo-se aos moradores a observância de seus direitos fundamentais de acesso aos serviços de saúde.

Dr. Jorge do Carmo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 29/02/2024 15:43

Checksum: **B45BFC3E08A6ADB170E2C6AC67C37EB66F8993B11AF400F10A426EFF1F277049**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.